

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 22 de fevereiro de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**02FC5352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 030/2024.**

Processo nº 66-24 - Dispensa 016-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Fernando Lucas Zolet.

CNPJ nº 31.014.717/0001-16.

Objeto: Locação de estrutura para a praça de alimentação e camarins, para os dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, alusivo as festividades de comemoração ao 69º Aniversário do Município de Ibirubá.

Valor: R\$ 55.000,00.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**2AE0112D

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 037-2024.**

Processo nº 038/24 – Inexigibilidade nº 021-24.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Macon's Materiais de Construção Schneider.

CNPJ 91.540.575/0001-52.

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m2, possuindo no pavimento térreo uma área de 280,00 m2 e no pavimento superior uma área de 290,00 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 10.051.

Valor mensal: R\$ 7.367,00.

Prazo: 12/02/2024 a 11/02/2025

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**DF292162

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 008/2024.**

Processo nº 24/24 - Dispensa 006-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Miguel Peukert Gobbi.

CNPJ nº 38.118.517/0001-52.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto da retroscavadeira JCB, nº 142.

Valor: R\$ 14.744,00.

Prazo: 30 dias.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**2D1B8EB3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2024 - AVISO DE  
REVOGAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PATRICIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, torna público, para conhecimento de todos, que REVOGA por razões de conveniência e oportunidade a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizaria duas inscrições para a participação no evento “A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica”, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2024.

**VERª PATRÍCIA SANDRI**,

Presidente.

**Publicado por:**

Jarbas Rodrigo Ruschel

**Código Identificador:**4164B8D3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 015-2024 PROCESSO Nº 067-2024**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a OSC LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CRUZ ALTA, para a execução do projeto “2º CARNAVAL DE RUA DE IBIRUBÁ”, prevendo o repasse de recursos no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com o objetivo de realizar investimentos de custeio das atividades de desfiles carnavalescos na cidade de Ibirubá, com fins à difusão da cultura e proporcionar entretenimento e lazer, além de movimentar a economia criativa do município e a cadeia produtiva do carnaval, conforme Plano de Trabalho anexo aos Autos do Processo 067-2024 – Parcerias OSC., de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 16 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**AF491BEE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023-2024 PROCESSO Nº. 019-  
2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de